APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: —
Abstenção: —
Sala das Sessões 16/10/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Antônio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito, realize a possibilidade de colocar uma luminária na Rua Luís Chitolina, entre a Rua Tuiuti e Rua Almirante Cabral.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e moradores desta rua sendo que a vários anos reivindicam está melhoria na iluminação pública e para dar esclarecimentos a população exercendo a nossa função de fiscalizadores baseado no capitulo X, artigo 184 ,185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 16 de outubro de 2017.

Proponente:

Ver° Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
N° 2241
Data 16/10/2017
Funcionário